



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 176/DE 21/06/1 971.

Nº

Assunto

Sessão

Autoriza a Contratação de Professôras e Contém
Outras Disposições.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, autorizado a contratar além do quadro constante do anexo nº 5, mais duas/ (2) professôras rurais, para ocupar classes vagas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 21 de junho de 1 9 71.

Geraldo Borges Ribeiro
Geraldo Borges Ribeiro
-Prefeito Municipal-

Jair Borges Ribeiro
Jair Borges Ribeiro
-Secretário-